



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. HUGO LEAL)

Requer apoio para a realização de Seminário com o objetivo de comemorar os 18 anos da Lei Seca.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, apoio para a realização de Seminário com o tema “LEI SECA: 18 ANOS SALVANDO VIDAS”, em conjunto com a Frente Parlamentar Mista em Defesa do Trânsito Seguro, prevista para o dia 17 de junho de 2026, no Auditório Freitas Nobre, das 13h00 às 18h00.

O objetivo do Seminário será promover o debate sobre os resultados alcançados, as dificuldades enfrentadas e as propostas para o aprimoramento da legislação e sua aplicação, reunindo autoridades, especialistas e representantes da sociedade civil. O seminário será composto por painéis temáticos, com espaço para debates e perguntas do público, estruturado, basicamente, em três painéis:

Painel 1 – Operação Lei Seca;

Painel 2 – Aspectos administrativos da Lei Seca;

Painel 3 – Aspectos criminais da Lei Seca.

A estruturação final será estabelecida a partir da conclusão do planejamento e definição dos convidados. Em princípio, serão os seguintes:

1. Ministério da Justiça e Segurança Pública
2. Ministério dos Transportes
3. Secretaria Nacional de Trânsito

Apresentação: 10/03/2026 09:25:09.240 - CVT

REQ n.34/2026



* C D 2 6 5 6 0 8 7 2 1 0 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

4. Judiciário
5. Ministério Público
6. Polícia Rodoviária Federal
7. Entidades de defesa das vítimas de trânsito
8. Conselhos Estaduais de Trânsito
9. Departamentos Estaduais de Trânsito
10. Especialistas em trânsito e segurança viária

Requeiro, também, apoio desta Comissão para realização de exposição durante a semana de 15 a 19 de junho com a finalidade de chamar a atenção de parlamentares e visitantes da Câmara dos Deputados e relevância do assunto. A exposição está sendo planejada para realização no Espaço Mário Covas.

JUSTIFICAÇÃO

A realização do Seminário alusivo aos **18 anos da Lei Seca (Lei nº 11.705/2008)** e à recente instituição do **Dia Nacional da Lei Seca**, celebrado anualmente em **19 de junho**, reveste-se de elevada relevância institucional, social e estratégica para o Brasil, especialmente no contexto da segurança viária e da saúde pública.

A Lei Seca consolidou-se, ao longo de quase duas décadas, como um **marco regulatório fundamental no enfrentamento da combinação entre álcool e direção**, ao instituir o princípio da **tolerância zero** e promover uma mudança significativa no comportamento social dos condutores. A legislação nasceu de um cenário crítico de elevada mortalidade no trânsito e contribuiu para a construção de uma nova cultura de responsabilidade, sobretudo entre as gerações mais jovens, para as quais dirigir sob efeito de álcool passou a ser socialmente inaceitável.

Vale destacar que um dos maiores legados da norma foi a **transformação cultural**, mais do que a simples aplicação de sanções. Criou-se no país uma geração que cresceu com a clara compreensão de que **álcool e**





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

direção não combinam, o que representa um avanço civilizatório importante no campo da segurança no trânsito.

Por outro lado, **a efetividade da Lei Seca depende de fiscalização permanente, inteligente e estruturada**, bem como de ações educativas contínuas e integradas. O crescimento expressivo da recusa ao teste do bafômetro e as desigualdades regionais na aplicação da legislação evidenciam que, apesar dos avanços, **persistem desafios relevantes** que exigem avaliação crítica e aprimoramento institucional.

Também foi fundamental a instituição do **Dia Nacional da Lei Seca**, por meio da Lei nº 15.342/2026, a qual reforça a necessidade de **promover espaços permanentes de reflexão, diálogo e mobilização social** em torno do tema. É fundamental manter o debate público vivo, ampliando a conscientização sobre os riscos da condução sob efeito de álcool e fortalecendo o compromisso do Estado e da sociedade com a preservação de vidas no trânsito.

Dessa forma, o Seminário proposto se apresenta como uma **iniciativa estratégica para celebrar os avanços alcançados**, ao mesmo tempo em que cria um ambiente qualificado para:

- Avaliar os **resultados concretos da Lei Seca** ao longo de seus 18 anos de vigência;
- Debater as **dificuldades operacionais, jurídicas e institucionais** enfrentadas na sua aplicação;
- Discutir **propostas de aprimoramento da legislação**, dos mecanismos de fiscalização e das políticas públicas de educação para o trânsito;
- Fortalecer a **articulação entre o Poder Público, especialistas, operadores do direito, profissionais da saúde, forças de fiscalização e representantes da sociedade civil**.

Ao reunir autoridades, especialistas e organizações da sociedade civil, o Seminário contribuirá para a **qualificação do debate público**, para a formulação de recomendações técnicas e para o fortalecimento de uma política





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL** – PSD/RJ

de segurança viária baseada em evidências, responsabilidade compartilhada e compromisso com a vida.

Assim, a realização do Seminário não apenas se justifica, como se impõe como uma ação coerente com o espírito da Lei Seca e com os objetivos do **Dia Nacional da Lei Seca**, reafirmando o entendimento, defendido por seu autor, de que **a legislação deve ser permanentemente debatida, avaliada e aperfeiçoada**, para continuar salvando vidas e promovendo uma cultura de trânsito mais segura e cidadã no Brasil.

Nessa mesma linha, a exposição que estamos organizando tem a finalidade de chamar a atenção de parlamentares e população em geral que transita pela Câmara dos Deputados e que precisam entender o papel da Lei Seca como política pública de preservação de vidas.

O tema é atual, oportuno e de grande importância, desse modo deve ser considerado com a máxima atenção pelo Congresso Nacional e pelas autoridades do Poder Executivo e de outros órgãos e entidades pertinentes, razão pela qual contamos com o apoio desta Comissão e aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 09 de março de 2026.

Deputado **HUGO LEAL**
PSD/RJ

